

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 117/2016 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, bem como o previsto no Decreto nº 4.698 de 27 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 16/2016 - SEJU, que visa a contratação temporária nas funções de Analista de Sistemas, Supervisor de Setor, Técnico Administrativo e Técnico em Informática, em conformidade com o contido nos Anexos I, II e III do Edital nº 21/2016 – SEJU, de 05 outubro do corrente ano.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 05 de outubro de 2016.

Artagão de Mattos Leão Júnior,
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.